



PORTARIA Nº 004/2016
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art.28 inciso XV da Lei Municipal n.º 1.203/2016.

RESOLVE :

Art.1º - Exonerar, Marcilene Monteiro de Medeiros Farias, servidora da Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, pela realização de trabalho técnico de Controle Interno do PREVIG.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016.

RONAN CANELLAS TAVARES
- Presidente -